

COMENTÁRIOS DA UGT

SOBRE O DOCUMENTO "ORÇAMENTO DO ESTADO E PERSPETIVAS 2021 – DOCUMENTO DE SUPORTE PARA DISCUSSÃO EM SEDE DE CPCS" (15-10-2020)

A UGT regista a entrega, na reunião de CPCS de 15 de Outubro, de um documento que vem sistematizar um conjunto de medidas já anteriormente apresentados ou tornadas públicas pelo Governo.

Com efeito, o documento está dividido em dois capítulos, um primeiro que contém medidas constantes da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2021 (OE) e um segundo que contém um conjunto de linhas de trabalho prioritárias para 2021.

No que concerne ao primeiro capítulo, a UGT deve reiterar aqui aquela que foi a sua apreciação na generalidade sobre a proposta de OE, o que não invalida a emissão de parecer mais detalhado a enviar ao Governo e à Assembleia da República, no quadro da apreciação pública já em curso e das discussões na generalidade e especialidade do OE.

A UGT considera que esta é uma proposta que fica aquém do expectável, na medida em que, não obstante responder a algumas preocupações e propostas há muito por nós apresentadas, não cumpre as expectativas criadas no actual contexto.

Desde logo, porque seria normal ter um orçamento diferente atendendo à radical mudança de contexto económico e social.

Mas também porque não acomoda a previsível alteração que será introduzida pela chegada de fundos comunitários, não se vislumbrando assim a forma como se articulará com o Plano de Recuperação e Resiliência.

Não obstante integrar medidas importantes dirigidas às famílias, assenta numa lógica marcadamente temporária e transitória das soluções, não atendendo suficientemente aos desafios de médio prazo.

Ainda assim, a UGT regista que este é um Orçamento que atende a algumas das preocupações, propostas e princípios que há muito vimos expressando.

A manutenção da trajetória de aumento do salário mínimo, o aumento do valor mínimo do subsídio de desemprego, uma prestação social universal que garanta proteção mínima a todos os atingidos pela crise pandémica e o reforço dos serviços públicos (educação, saúde, fiscalização e intervenção da ACT, educação) são apenas alguns dos exemplos mais notórios.

No entanto, e conforme referimos, este é um orçamento que fica aquém do expectável, o que se torna tão mais evidente e tão mais gritante quando este Governo disporá, como não sucede há muito, de condições para responder não só a problemas mais imediatos e urgentes, mas igualmente a problemas estruturais.

A UGT não entende o aumento contido do salário mínimo, a não garantia de aumento de todas as pensões a 1 de Janeiro de 2021, uma proteção do emprego nas empresas apoiadas insuficiente que continua apenas a servir para adiar o problema, a manutenção da ideia de que continua a não ser o momento para aumentos condignos dos funcionários públicos (algum dia o será?), a não correção das injustiças de um subsídio de desemprego que não se esgotam no valor mínimo (mas que se verificam também no valor máximo e no tempo de atribuição) ou as alterações à fiscalidade que asseguram mais dinheiro disponível para o mês (numa medida há muito necessária e justa), mas que não se traduzem no anunciado desagravamento fiscal para os trabalhadores.

Ou ainda que questões como o défice em matéria de qualificações profissionais, o investimento público, a valorização dos serviços públicos, a qualidade do emprego continuem a não ser devidamente priorizadas neste orçamento.

A UGT considera que o OE deveria ter ido mais longe quanto à centralidade da valorização dos rendimentos para a saída da crise e para corrigir as persistentes desigualdades e pobreza, avançando firmemente na construção das bases para uma sólida recuperação da economia e do emprego e para um País verdadeiramente mais justo e resiliente.

São medidas que, mesmo registando muitas de sentido positivo para o País, não serão de todo suficientes atendendo à profundidade do impacto social e económico desta crise.

São medidas centradas no imediato e na reação à crise e não numa resposta mais efetiva de médio prazo para o País, o que se torna ainda mais evidente pelas várias medidas transitórias e excecionais que não sabemos se se manterão, entre as quais destacamos os apoios sociais, designadamente o apoio extraordinário ao rendimento.

Mais, num momento em que é exigido um esforço adicional às políticas sociais, a UGT chama à atenção de que é, mais do que nunca, fundamental que o OE acomode as dotações para que seja a fonte de financiamento das medidas que se exigem e que se cumpram integralmente as obrigações de financiamento da Segurança Social.

No que concerne ao segundo capítulo – tendências e perspectivas sobre o emprego e mercado de trabalho -, a UGT deve referir que, diversamente do primeiro capítulo, estamos perante medidas/princípios que, ainda que sendo já conhecidos publicamente, se apresentam, na sua generalidade, ainda como meramente programáticos.

A UGT deve registar que os mesmos reportam a matérias que considera centrais para a melhoria das condições de trabalho e de reforço e protecção dos direitos dos trabalhadores, quer no quadro da reacção à presente situação de saúde pública, quer no quadro de medidas mais estruturantes para as relações de trabalho em Portugal.

O aprofundamento do combate à precariedade e da dinamização da contratação colectiva e o reforço dos meios, instrumentos, poderes e actividade da ACT - completando e complementando as medidas resultantes do importante Acordo Tripartido de 2018 -, a necessidade de discutir e aprofundar a regulação do teletrabalho e de outras formas de prestação de trabalho e vínculos atípicos (no sentido da maior cobertura das relações laborais e da protecção social), nomeadamente no quadro da discussão sobre o futuro do Trabalho, são há muito linhas reivindicativas da UGT.

E, nesse sentido, devemos registar positivamente que sejam agora referidas medidas em linha com propostas da UGT, nomeadamente no que concerne à regulação do trabalho temporário ou da melhor definição de conceitos legais como o de trabalhador à procura de primeiro emprego.

Mais, saudamos que, associada de imediato ao quadro do OE, se avance, com base numa proposta da UGT, com a medida de suspensão dos prazos de denúncia e caducidade das convenções colectivas por 24 meses.

A UGT está aberta ao diálogo e parece-nos que o presente documento constitui uma base importante, e com um bom direccionamento de políticas, no que concerne a matérias que devem continuar a estar presentes na agenda da CPCS.

A UGT deve porém referir que será fundamental que, no seio da Concertação Social, o Governo não deixe cair discussões fundamentais já iniciadas e em curso ou que se iniciaram mas foram interrompidas e que respondem a desafios estruturais do País, como é o caso da formação profissional, da conciliação das vidas pessoal, familiar e profissional e, naturalmente e com pertinência acrescida no actual contexto de crise, a valorização dos salários e dos rendimentos em geral.

A valorização dos salários não se esgota no salário mínimo e, mesmo neste agregado, a UGT considera que a posição conhecida do Governo é tímida e muito aquém do desejado e necessário neste momento.

A UGT continua a defender um salário mínimo de 670€ em 2021.

22-10-2020